DECRETO Nº 4686 DE 15 DE JULHO DE 2005.

Microbiologica

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 01, da Quadra 18, do Loteamento Distrito Industrial CODIN, no Bairro Mantiquira, 4.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de indústrias no Pólo Industrial de Xerém.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de julho de 2005.

WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal

<u>DECRETO</u> N.º 4686 ,DE 15 DE JULHO DE 2005.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8°, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1° Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 01, da Quadra 18, do Loteamento Distrito Industrial CODIN, no Bairro Mantiquira, 4.º Distrito deste Município.
- Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de indústrias no Pólo Industrial de Xerém.
- Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de julho de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal